



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78

PORTARIA N° 002/2021, de 01 de janeiro de 2021

*Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Sr. **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei Municipal n° 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal n° 004/2015;

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. **Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira**, portadora do CPF **088.257.736-09**, para exercer o cargo público, de livre nomeação e exoneração de **Secretária Municipal de Administração**, em conformidade com a Lei Municipal n° 004/2015, e alterações posteriores.

**Art. 2°** - Fica delegado ao secretário de administração os poderes atribuídos ao Diretor de Tesouraria, e ainda para que em conjunto com o Prefeito Municipal, ou pessoa por este confiado, proceda a movimentação de contas bancárias do Município, incluindo todos os Fundos Municipais, a qual define os seguintes poderes:

I - emitir cheques;

II - abrir contas bancárias;

- a) se da Prefeitura, em conjunto com o Prefeito Municipal;
- b) se do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde;
- c) se do Fundo Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social;

Avenida Alcino Bicalho, N° 331, Bairro Fava, Vieiras – MG  
CEP: 36895-000 - Tel: (32) 3755-1000  
E-mail: prefeitura@vieiras.mg.gov.br

Publicado Quadro de acesso  
Local Prefeitura em. 2.ª. andar  
Data 03/01/21 às 20:01/21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78

d) se do Fundo Municipal de Educação, em conjunto com a Secretária Municipal de Ensino.

- III – autorizar cobranças;
- IV – receber, passar recibo e dar quitação;
- V – solicitar saldos e extratos;
- VI – requisitar talonários de cheques;
- VII – autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII – retirar cheques devolvidos;
- IX – endossar cheques
- X – requisitar cartão eletrônico;
- XI – movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- XII – sustar/contrordenar cheques;
- XIII – cancelar cheques;
- XIV – baixar cheques;
- XV – efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XVI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVII – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVIII – efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIX – solicitar saldo/extratos de investimentos;
- XX – solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXI – emitir comprovantes.

**Art. 3º** - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras-MG, 01 de janeiro de 2021.

**RICARDO CELLES MAIA**

**Prefeito Municipal**